



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3471/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação de um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) no bairro Jardim Carmem Cristina

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo os serviços abaixo especificados.

Considerando que Administração Municipal vem trabalhando para manter a cidade limpa e organizada por meio dos PEV's (Pontos de Entrega Voluntária) que tem como objetivo colocar a disposição da população pontos de coleta para o descarte de correto dos resíduos, seria de grande interesse a ampliação do projeto com a implantação de mais uma unidade para atender a população da região do Jardim Carmem Cristina.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, a **implantação de implantação de um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) no bairro Jardim Carmem Cristina.**

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2021

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego